



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraty
Paraty - Cidade Histórica - Patrimônio Mundial



COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E DO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO Nº 186 /2021

Ao Excelentíssimo Senhor Valceni da Silva Teixeira

Assunto: Solicitando informações sobre qual é o posicionamento do INEA a respeito do PLC Estadual nº 041/2021, da deputada estadual Célia Jordão

Requeremos ao Presidente desta Casa Legislativa, ouvido o plenário na forma regimental com base no artigo 203, parágrafo 3º, inciso X do Regimento Interno e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e Lei Nº 11.111 de 05/05/2005 da política nacional de arquivo e o artigo 5º da Constituição Federal e a Lei Federal Nº 12.527/2011 (Lei Geral de Acesso à Informação), para que seja oficiado ao INEA - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAÍA DA ILHA GRANDE, ILMO. SR. JOACYR DOS REIS NOGUEIRA, solicitando informações sobre qual é o posicionamento do INEA a respeito do PLC Estadual nº 041/2021, da deputada estadual Célia Jordão.

JUSTIFICATIVA

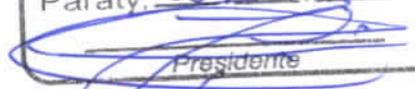
Justifica-se o presente Requerimento, levando em consideração que a deputada estadual Célia Jordão propôs, através do Projeto de Lei Complementar nº 041/2021, que a gestão de algumas Áreas de Proteção Ambiental (APAs) estaduais fosse transferida para os municípios. Tendo em conta que tais regiões são administradas, atualmente, pelo INEA, nosso mandato busca compreender a posição do instituto a respeito dessa medida, a saber, de que forma isso beneficiará o município de Paraty e quais os motivos para tal posicionamento.

Por tais motivos faz-se necessário o presente requerimento. Isto posto é o que se **REQUER** a pedido desta Casa Legislativa.

Paraty – RJ, sala das Sessões em 06 de dezembro de 2021.

Autores


LUCAS CORDEIRO
Vereador

APROVADO
Por <u>6</u> votos a favor,
<u>—</u> votos contra
e <u>—</u> abstenção(ões).
Paraty, <u>06/12/21</u>
 Presidente

02/12/21
f